DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais Caderno Integrante da Edição nº 8103 Pato Branco,22 de março de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2/2022
PROCESSO № 22/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.898.196/0001-45
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A - CNPJ: 95.420.188/0001-33
OBJETO: Assinatura do Jornal de Beltrão na modalidade digital, para atender às neces
Câmara Municipal de Pato Branco
VAL OR: RS 280.00 // divarda o a 11-20-20.

Câmara Municipal de Pato Branco
VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e ofienta reais)
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 18 de março de 2022
CLAUDEMIR ZANCO - PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA 02/2022

DISPENSA POR LIMITE

O Exmo. Senhor JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA, Presidente da Cà de Vereadores de Palmas, Estado do Paraná, <u>RATIFICA</u> os atos da Comissão Permanen Licitação nomeada pela Portaria nº 12/2022, que declarou **DISPENSÁVEL** a licitação, tundamento no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Julho de 1993 e alterações feitas pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de Maio de 1998, face ao disposto no A26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, como se

Dispensa nº 02/2022		
Favorecido	CNPJ/CPF	Valor R\$
VINICIUS RONCAGLIO ME	22.654.822/0001-29	15.150,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE IMPRESSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS 33.90.39.63.01.00.00

PUBLIQUE-SE

Palmas-PR, 21 de março de 2022

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - PROCESSO Nº 87/2022 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento e instalação de Climatizadores, Móveis e Eletrodomésticos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 204.523,31

DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.

O Edital pode ser obtido no site <u>www.patobranco.pr.gov.br</u> - <u>https://</u> www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: <u>licitacao3@patobranco.pr.gov.br</u>. **Regiane Rufato - Pregoeira.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 05/2022 - Contrato nº 85/2020/GP. Tomada de Preço nº 02/2020, Processo nº 21/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Civilar Construções Eireli - ME. OBJETO: A construção da Praça do Bairro Vila Isabel, localizada na Rua Silva Jardim e Construção da Praça do Bairro São Cristovão, localizada na Rua das Bandeiras, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. DO ADITAMENTO: Do Prazo: Para o Item 2: Construção da Praça do Bairro Vila Isabel - Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, § 1º, inciso I, c/c §2º, as partes pactuam a prorrogação do prazo de execução até 12 de maio de 2022 e prazo de vigência até 12 de julho de 2022. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 10 de março de 2022. Robson Cantu Prefeito. Camila Regina Cattuci - Representante Legal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

O Município de Chopinizinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que encontra-se aberto, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciarios dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Chopinizinho. Prazo de Credenciamento: a partir da publicação até as 17 horas do dia 25/04/2022. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinizinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614. O mesmo encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.chopinzinhoo.r.gov.br.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 03/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, toma público que encontra-se aberto, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Registro Cadastral para Fornecedores de Bens e Serviços da Administração Pública Municipal. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 — 8614. O mesmo encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA, CNPJ 83.573.212/0126-06, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT, Licença de Operação para a atividade de depósito e comércio de agrotóxicos, localizado na Rodovia PR 281, s/n, Km 14, Sala 01, Lote 80-A, Quadragleba 2, Indus trial, Chopinzinho - PR.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 9.182, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Ratifica as disposições do Decreto Estadual nº
10.530, de 16 de março de 2022, que
estabeleceu novas medidas para o uso da
máscara facial de proteção individual no
enfrentamento da emergência de saúde pública
decorrente da pandemia da Covid-19.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atinbujões que lhe são
conferidas pelo art. 47, Il e XXIII, na forma do art. 62, I, 'o', ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que a dinamicidade da pandemia da Covid-19 exige avaliação permanente e criteriosa dos
dados epidemiológicos do Município, sem descuidar de todos os interesses da população de Pato
Branco, com preponderância da vida e da saúde;
Considerando a competência da Secretaria Municipal da Saúde para fazer o diagnóstico sobre o avança
da contaminação e a capacidade de operação do Sistema de Saúde;
Considerando a redução do número de casos de positivados para Covid-19, com taxa de positividade
igual a 16% (dezesseis por cento), assim como a queda da taxa de ocupação de leitos de UT1 para
Covid-19, que atulamente corresponde a 02 (dois) pacientes;
Considerando que a taxa de transmissão (RI) da Covid-19 no Município de Pato Branco corresponde
atualmente a 0,07%, sendo que no Estado do Paraná é de 0,98%, conforme calculadora (RI) de Souvid-19 no Município de Pato Branco corresponde
atualmente a 0,07%, sendo que no Estado do Paraná é de 0,98%, conforme calculadora (RI) de Souvid-19 no Município de Pato Branco corresponde
atualmente a 0,07%, sendo que no Estado do Paraná é de 0,98%, conforme calculadora (RI) de Considerando que e taxa saúde a Universidade de Brasilia (UNB), disponível no endereço
eletrônico https://scis.unb.br/calculadora-epidemiologica/.

terado o inciso VI, do art.1º da Portaria nº 207, de 16 de fevereiro de 2022 que i Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as p das com organizações da sociedade civil, passando a vigorar com a seguinte rer

VI – Sivonei Delgado da Conceição – Secretaria Municipal de Assistência Social(NR)."

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - PROCESSO Nº 88/2022 OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura Aquisição de livros para o acervo das Bibliotecas das Escolas Municipais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 450.277,05.

DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 05 de abril de 2022, no endereço $eletr\^onico: \underline{https://www.gov.br/compras.}$

O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov. br/compras. Demais informações pelo e-mail: lc@patobranco.pr.gov.br. Eduardo José Grezele - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução do Remanescente da Construção da Creche Proinfância Modelo tipo "B" FNDE localizado na Rua Gelmiro Martignoni, nº 651, Bairro São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme planilha de serviços, memoriais descritivos, projetos, cronograma e demais anexos deste edital. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 312.400,64.

DATA DE ABERTURA: 25 de abril de 2022, às 09h00min, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR. A abertura dos Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco. pr.gov.br. Thais Love - Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

	MUNICÍP	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA						
N° PORTARIA NOME		NOME	ASSUNTO D.					
	301	Recursos Humanos	Autoriza PSS Zeladoras	15/03/2022	1			
A 15 % (1 1/2 1/2 : 1/2 5 / 1/2 5 / 1/2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								

VAGAS	EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
10	Zeladora	Ensino Fundamental	40	1.229,14
		Completo		

tração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer o comércio, exceto na comanditário. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: 10.1 Na classificação final os candidatos enfo telados em ordem decrescente de pontuação, com a somator obida. 1. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: 11.1 Em caso de igualdade de pontuação, lorá preferê que "11.1.1 Possuir mator nivel de formação, pontuado no PSS: 11.1.2 Obter maior pontuação no que profissional; 11.1.3 Possuir mator idade. 12. DOS RECURSOS: 12.10 candidato poderá interpor R classificação provisória, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultar.

profissional; 11.1.3 Possuir maior idade. 12. DOS RECURSOS: 12.10 candidato poderá interpor Recurso contra cassificação provisória, no prazo de até 24 (vinte e quator) horas após a divulgação to resultado da Prova Conhecimentos. 12.20s recursos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sesrito e fundamentados, e serão protocolados na Prefeitura Municipal de Pato Branco, não sendo consideras reclamações verbais. 12.3 Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora e Banca Examinadora, quentira Parecer conclusivo. 13. DAS DIVULGAÇÕES: 13.1 Todas as divulgações referentes ao processo seletivo bipelo deste Ecital, serão feitas da seguinte forma: 13.2 O extrato de todos os editias, no Jonan Diário do Sudoeste; 13.3 hintegra de todos os editais nos sites: www.patobranco.pr.gov.br. http://amsop.domens.com.br. 14. DA COMTRATAÇÃO: No decorred ta validade do Processo Seletivo Simpilicado, os candidatos classificados ser convocados por edital específico. Os candidatos convocados terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis por soutir de para que cara de caráter admissional, a ser agendado pelo Municipo Quando necessário aguardar a conclusão do exame de caráter admissional, a ser agendado pelo Municipo Cuando convocado para contratação, o candidato estará sujeto aos exames admissionais, de caráter eliminato considerando-o apto/napto para o exercício da função. No ato de sua contratação, o candidato deverá comprovar e sonsiderada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatoria a previa assinatura do Contrato de Traball que será estabelecido nos termos do at. 481 da Legislação Trabalhista — CLT. Para a contratação, deverá respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade e a espesa devera. Para que será estabelecido nos termos do at. 481 da Legislação Trabalhista — CLT. Para a contratação, deverá respeitada a acumulação legal de cargos e empregos públicos e a compatibilidade de horários com outra atividade o can

LEI N.º 2050/2022
DATA: 21.03.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou

e eu Prefeito Municipal, sanciono a

e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipio de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 428.701,34 (quatrocentos e vinte e oito mil.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1031	15.500,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1031	3.500,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	484	11.406,04
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	340	38.621,20
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	340	8.959,03
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo	484	45.849,39
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	484	53.600,00
08.00	Departamento de Assistência Social		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (375)	940	26.414,60
3.1.90.13	Contribuições Patronais (380)	940	5.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	816	9.090,0
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (407)	816	2.194,3
3.3.90.30	Material de Consumo (393)	934	17.561,62
4.4.90.51	Obras e Instalações	934	90.000,0
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (409)	936	1.693,36
08.03	Fundo M. Dos Dir. Criança e Adolescente		
082430025.6.043	Programa de Proteção Social Basica e Especial de Atencao a Crianca e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo (427)	880	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (430)		8.188,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	847	37.934,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	881	9.893,1
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	882	26.495,2

Art. 2° - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conf com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Fi conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 a Lei Federal 4320/64 de 1/703/64,

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
1031	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde COVID 19	19.000,00
340	Programa Estadual Vigia SUS	47.580,23
484	Bloco de Custeio Saúde - Estado	110.855,43
816	Piso Paranaense de Assistência Social	11.284,37
847	Atenção Fam. Adolesc Internados Medida SocioEducativa	37.934,40
880	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.188,94
881	Apoio e Fortalec do CMDCA - FIA - Resolução 084/2019	9.893,14
882	Atenção Crianças e Adolesc FIA - Resolução 89/2019	26.495,25
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	107.561,62
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.693,36
940	Bloco de Financiamento da Gestão	32.214,60

TOTAL RS 428.701,34

Art. 3° - Através desse ato ficam também atualizados os valor
Leis n° 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, rev

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do

Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de

Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal
DECRETO N.º 046/2022
DATA: 22.03.2022

DATA: 22.03.2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando onferidas através do inciso IX do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e

das atribuições legais que lhe são co

Arr. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipio de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2030/2021 de 16/12/2021, no valor de R\$ 428.701,34 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos) e cria fonte de recursos nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção de Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	1031	15.500,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	1031	3.500,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	484	11.406,04
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	340	38.621,20
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	340	8.959,03
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo	484	45.849,39
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	484	53.600,00
08.00	Departamento de Assistência Social		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (375)	940	26.414,60
3.1.90.13	Contribuições Patronais (380)	940	5.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	816	9.090,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (407)	816	2.194,37
3.3.90.30	Material de Consumo (393)	934	17.561,62
4.4.90.51	Obras e Instalações	934	90.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ (409)	936	1.693,36
08.03	Fundo M. Dos Dir. Criança e Adolescente		
082430025.6.043	Programa de Proteção Social Basica e Especial de Atencao a Crianca e ao Adolescente		
3.3.90.30	Material de Consumo (427)	880	16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ (430)	880	8.188,94
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	847	37.934,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	881	9.893,14
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	882	26.495,25
	TOTAL R\$ 428.701,34		

ção do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financivisto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a se

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
1031	Bloco Custeio Ações Serviços Públicos Saúde COVID 19	19.000,00
340	Programa Estadual Vigia SUS	47.580,23
484	Bloco de Custeio Saúde - Estado	110.855,43
816	Piso Paranaense de Assistência Social	11.284,37
847	Atenção Fam. Adolesc Internados Medida SocioEducativa	37.934,40
880	Transferências Voluntárias Públicas Federais	24.188,94
881	Apoio e Fortalec do CMDCA - FIA - Resolução 084/2019	9.893,14
882	Atenção Crianças e Adolesc FIA - Resolução 89/2019	26.495,25
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	107.561,62
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.693,36
940	Bloco de Financiamento da Gestão	32.214,60

Art. 3° - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Viademir Lasiri

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2022. Ata de Registro de Preços nº 139/2021. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Diego Dal Zot, brasileiro, solteiro trinta (1030), em Maniopolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Diego Dal Zot, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 050.777.419-13, portador da Cl/RG nº 35.551.429 SSP/SC, representante da empresa Abastecedora de Combustíveis Mariópolis Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.795.485/0001-82, inscrição estadual nº 90169880-54, estabelecida na Rua 11, nº 1074, bairro água azul, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilibrio Escritorias Processor de Cartesta N.D. Eucladorato Legal Leja (**) 65.60/13.184.65.00 Equilibrio Conômico Financiero de Contrato: a) Do Fundamento Legale de Freços - Mantienção do Equilibrio Conômico Financiero de Contrato: a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes contratos regidos por esta Lei poderao ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10° - Durante a vigência da Ata de registro de extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10° - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação – Reajuste de preços – Manutenção do Equilibrio econômico-financeiro – possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilibrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (TJ-SC, 2º Câm. Dir. Públ., Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruiram o pedido de aditivo verifica-se que: 1 Por sua vez tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes ao produto objeto do pedido de aditivo e o preço de venda praticado na bomba pela licitante o mesmo comporta deferimento relativamente ao seguinte item, de modo a restabelecer o equilibrio econômico financeirio inicial do contrato:

ı	equilibrio	economico imanceno i	Hiciai uo t	Julilialo				
ı	ITE	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	MARCA	VALOR	VALOR	DIFERENÇA
ı	M					UNITÁRIO	TOTAL	DO VALOR
ı						ADITIVAD	ADITIVAD	
ı						0	0	
ı	1	Gasolina Comum	85000	LT	RODOIL	7,09	602.650,00	40.800,00
ı		VALOR TOTAL						R\$
1								40.800,00

Cláusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vê da Ata de Registro de Preços nº 139/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade manutenção do equilibrio económico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade cláusula Terceira - Do Valor: I - O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 609.950,00 (Seiscentos e nove mil novecentos e cinquenta reais), passará a ser R\$ 650.750,00 (Seiscentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais), aumentando assim o valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais). Mariópolis, 21 de Março de 2022. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2022 REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 - PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF n° 02.144.891/0001-85
OBJETO: Contratação da empresa Audatex Brasil Serviços LTDA, para prestar serviços de implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do SISTEMA AUDATEX, orçamentação eletrônica, relatórios e laudos, utilizado no mercado de reparação automotivo, visando consultas de precos de pecas e serviços utilizado no mercado de reparação automotiva, visando consultas de preços de peças e serviços para manutenção de máquinas e veículos da frota municipal de Mangueirinha.

VALOR: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e

cinquenta reais).

DOTAÇÃO **ORÇAMENTARIA:** (061),

05.01.2.006.3.3.90.39.00.00.00.00. consignada no orçamento 2022. EXECUÇÃO: conforme edital.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2021- PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

CONTRATADA: A. LAUXEN MERCADO EIRELI -

ME

CNPJ: 15.158.600/0001-50
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste
Termo de apostilamento reajuste do preço pago para a contratada, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", § 5° e § 6° da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA - Reajusta-se o valor do item 28 da Ata de Registro em questão passando assim a vigorar os novos valores de R\$ 9,79 (nove

reais e setenta e nove centavos) para R\$ 13,00 (treze reais)
RECURSOS FINANCEIROS

financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orçamento de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022

Mangueirinha

PUBI IQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Edital nº 16 de 21/03/2022. Retifica Edital nº 15 de 15/03/22 da Classificação da Seleção de Estagiários

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 002/2021 LEI MUNICIPAL № 3.046 DE 23 DE MARÇO DE 2021

mo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 021/2022. tratante: Município de Goronel Wivida-PR. tratado(a): Estefani Magalhaes de Almeida øto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 021/2022.

ntrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 021/2022. nto entra em vigor no dia 22 (vinte e dois) de março de 2022

Edital nº. 105 de 21/03/2022 - Concurso Público 001/2019 Súmula: Convocação de candidatas habilita

ação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal com briampi - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021. ada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 6/2022. Ata de Registro de Preços nº 140/2021. Pregão Eletrônico nº 32/2021. Aos vinte e um (21) dias do mês de Março do ano dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas (08h), na Sala de Licitações, sita no Edificio da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis, estado do Paraná, compareceu o Sr. Ricardo Stang, portador do CI/RG nº 9.743.523-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 058.647.369-61., representante da empresa Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, sediada na Rua Doutor Eli Volpato, nº 680, sala 101, CEP 83.707-746, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0006-88 e Inscrição Estadual sob o nº 90749215-04, doravante designada DETENTORA DA ATA, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de combustíveis, que serão utilizados no abastecimento da frota municipal. Cláusula Primeira – Do Aditamento: I – Do Reajuste de Preços – Manutenção do Equilibrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal-Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas de Preços – Manutenção do Equilibrio Econômico Financeiro do Contrato - a) Do Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93: "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: ... Inciso II – por acordo das partes: ... d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilibrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual", - Decreto Municipal nº 43/2007: "Art. 10º - Durante a vigência da Ata de registro de preço, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofierem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n" 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução cabendo ao órgão ou entidade responsável convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor e aditar a ata de registro de preços". b) Da Jurisprudência: "Licitação — Reajuste de preços — Manutenção do Equilibrio econômico-financeiro — possibilidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilibrio entre os encargos suportados pelo particular e correspondente remuneração" (TJ-SC, 2º Câm. Dir. Públ., Apel. Civel em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005). c) Da Conclusão: Compulsando detidamente os documentos (notas de compras) que instruíram o pedido de aditivo verifica-se que: 1. Por sua vez, tendo a Divisão de Licitações analisado as notas fiscais pertinentes aos outros produtos objeto do pedido de aditivo, o mesmo comporta deferimento relativamente aos seguintes itens, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato: estabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato:

M	DESCRIÇÃO	QID.	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO ADITIVAD O	TOTAL ADITIVADO	DO VALOR	
3	Óleo Diesel Classificação S500	250000	LT	STANG	5,58	1.395.000,00	152.500,00	
4	Óleo Diesel Classificação S 10	290000	LT	STANG	5,61	1.626.900,00	176.900,00	
	VALOR TOTAL						R\$ 329.400,00	
ا ماسمسکا	Casusala Da luai	if active. I	O adi	ina Iraaina	4a da azaaa)		anda naja tan	

láusula Segunda – Da Justificativa: I - O aditivo (reajuste de preços) pode ser realizado, pois tem mparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual amparo legal (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Art. 10º do Decreto Municipal nº 43/2007) e contratual para tanto, consoante se vé da Ata de Registro de Preços nº 140/2021. II – Os reajustes objeto de deferimento visam restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilibrio econômico financeiro inicial do contrato. III - Existe disponibilidade orçamentária para tal fim, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade. Cláusula Terceira - Do Valor: I – O valor da ata de registro de preços, portanto que era de R\$ 2.689.500,00 (Dois milhões seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), passará a ser R\$ 3.018.900,00 (Trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais), aumentando assim o valor de R\$ 329.400,00 (Trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais). Mariópolis, 21 de Março de 2022. Município de Mariópolis - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

o Municipio de Honório Serpa - PR toma público que fará realizar, às horas do dia 25 de Abril do ano de 2022, na Sala da Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa , situado á Rua Elpidio do Santos nº 541 em Honório Serpa - PR , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	10477,61 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaopmhonorioserpa@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0(46) 3245-1130.

Honório Serpa - PR, 21 de Março de 2022.

LUCIO DIEGO GUERRA

DRIESTANTE DA CIM

PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Hapório Santos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2022

O município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que por motivo técnicos na divulgação do pregão pelo sistema comprasnet procede a reabertura de licitação na modalidade Pregão eletrônico. A nova data de abertura do certame será no dia 04 de Abril de 2022 as 09h00min Horas no portal de compras do governo federal https://www.qov.br/compras/ OBJETO: Aquisição de Aquisição de equipamentos para o Departamento Municípal de Saúde MOBILIARIO SESA/FEDERAL/PSE/FISIO E VIGIASUS. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.honorioserpa.pr.gov.br , pelo e-mail <u>licitaçãopmhonorioserpa@gmail.com</u> telefone 0(46)3245-1130.

Honório Serpa, 21 de Março de 2022.

Indianara Patricia Brizola Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 Registro de Preços nº 13/2022 - UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº17/2022, do tipo MAOIR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa das máquinas pesadas da frota municipal conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 04/04/022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: emails de compressedos ul propular gov br. podendo ser solicitado nelos e-mails. ww.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails egoeiro_bss@hotnail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022-PMM:

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2022

PROTOCOLO 2022/03/289139

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI. CNPJ/MF sob o nº 21.055.054/0001-24

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total mês
1	Locação de Serviços Telefônicos móvel por chip gsm, com franquia de voz 40.000,00 minutos voz para fixo e móvel vc1, vc2, vc3, franquia de dados limitados 1GB individual com redução para 126 kbps após atendimento de 100% da franquia. Franquia de 1.000 sms individual, serviços de gestor online. Gestão em telefonia fixa. Contestação; Retificação; Cancelamento; Chamado Técnico via operadora de Telecon.	Linhas	14	R\$ 45,00	R\$ 630,00

Valor Total Anual R\$ 7.560,00

VALOR: O valor de R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais) mês, com pagamento para o 5' dia útil do mês, totalizando um total de R\$\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) por ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 4041.2200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa 1498.

JUSTIFICATIVA: Art. 24. II. da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 36/202

rocesso Licitatório Nº 60/2021 - HOMOLOGADO EM: 22/09/2021 - (2º Colocado)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 18/03/2022 à 22/09/2022)

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de matérias elétricos e acessórios, pa uso de todos os departamentos municipais, visando à manutenção e conservação dos espaços públicos, confi-quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital of Pr Eletrônico nº 43/2021, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcriçã-conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
100	LAMPADA TUBULAR LED DE 40 WATTS / BIVOLT, VARIAÇÃO ENTE 85 V A 255 VOLTS, BASE G 13, ÅNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 1259, COR BRANCO FRIO, COM EMISSÃO DE LUZ DE 3.600 2,40M, COM ACABAMENTO EM POLICARBONATO, COM DISSIPADOR INTERNO EM ALUMINIO E DURABILIDADE ATÉ 50.000 HORAS	AVANT	100	Unid.	59,00	5.900,00

- te preços registrados hado ounga a Administração a intrar as contratações que useis polverao at a realização de licitação especifica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao benefici preferência de contratação em igualdade de condições. So decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dota nº 06.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 Divisão de Obras e Serviços Urbanos; 30.01 Divisão de Obras e Serviços Urbanos 33.90.31 % Material de Consu

Item	Descrição do Item		Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Levantamentos Planialtimétricos de imóveis urbanos e rurais, com fornecimento de mapas e memoriais descritivos, fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	m²	50.000	0,14	7.000,00
2	Levantamentos Planialtimétricos de logradouros e/ou rodovias municipais, com fornecimento de mapas e memoriais descritivos, fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	Km	100	103,00	10.300,00
3	Demarcação de lotes e quadras, com colocação de marcos, elaboração de plantas e memoriais descritivos e fornecimento dos arquivos em formato DWG, ART ou RRT assinada e com comprovante de pagamento.	Unid.	300	92,00	27.600,00
4	Subdivisão, Unificação de áreas, certificação de imóveis rural junto ao	m²	40.000	0.20	11 600 00

- erofotogrametria.

 A Ra de Registro de Preços é de R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

 s descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Admisinte o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei F
- 1. O valor total da Ata de Registro de Preços.
 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variavado.
 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variavados os limites do art. bo., y a proposições de Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. bo., y a proposições de Section de Registro de Registro de Preços, respeitados os limites do art. bo., y a proposições de Section de Registro de Registro
- se a realização de licitação específica para a contratação a firmar as contratações que deles poderão advir, se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do pereferência de contratação em igualdade de condições.

 Interpreta de correntes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação ia nº Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da tação orgamentária nº 0.6.00 Departamento de Obras e Serviços Urbanos; 06.01 Divisão de Obras e Sancia, Contra de Contra

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ DECRETO: 044/2022 Errata

re Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do for no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado or de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reals).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidam autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçam Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometid Exercicio Anterior no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para atender desp no seguinte órgão e Obtações Orgamentárias.

07- Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes	
07.01- Administração S.M.E.C.E.	
123610020.1.007000 – Construção e Ampliação de Escola Municipal	
44.90.51.00 - 103 - Obras e Instalações	R\$ 32.864,76
123610020.1.016000 - Construção de Creche	
44.90.51.00 – 103 – Obras e Instalações	. R\$ 406.368,96
123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita Educação 5% e 25%	6
3.3.90.30.00.00.103- Material de Consumo	R\$ 60.766,28
3.3.90.39.00.00-103- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Total	R\$ 550 000 00

Art.2°- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit do exercício anterior não comprometidos: Superavít.
3.103 – 25% Sobre Imposto.....

Total..... Art.3°- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI PREFEITA MUNICIPAL

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022-PMM:

AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E DEMAIS PROGRAMAS SOCIAIS. En virtude da existência do Chamamento Público N° 001/2022, o qual encerrou o prazo para credenciamento e apresentação de documentos em 15/03/2022 a Comissão Permanente de Licitações, classificou os projetos de venda conforme o Artigo 25 da Resolução FNDE n° 04/2015 e o Edital de Chamada Pública n° 001/2022, o comunica que foram credenciadas e estão aptas ao fornecimento dos itens do Edital 001/2022, os seguintes fornecedores: ALESSID EJ ESUS HONÓRIO foi vencedor dos itens: 07 com 100 kg, 11 com 30 kg, 16 com 30 kg e 31 com 50kg, com valor total de R\$ 1,149,70 (um mil, cento e quaeranta e nove reais e seterata centavos), CELA MARIA GONÇALVES CAPANEMA foi vencedora dos itens: 07 com 20 kg, 90 com 50 kg, 11 com 50 kg, 16 com 50 kg e 31 com 50kg, com valor total de R\$ 1,200,50 (cm m) in tiene e olto vencedora dos itens de complemento de

Bom Sucesso do Sul. 21 de Marco de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 30/2022 Pregado el terrónico nº 07/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

Processo Licitatório Nº 09/2022 - MOMOLOGADO EM: 18/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 21/03/2022 à 20/03/2023).

DETENTORA: 3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 42.143.074/0001-27.

22 foi declarado fracassado. Mangueirinha, 21 de Março de 2022 ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: PATO PESCADOR PESCA ESPORTIVA, CNPJ

sob nº 01.694.799/0001-26.

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada para realização da IV Copa Iguaçu de Pesca Esportiva, que será realizado dia 25 e 26 de Março de 2022, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer desta municipalidade.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

DATA: 21 de Março de 2022.

Mangueirinha, 21 de Março de 2022 **PUBLIQUE-SE** Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2022 – PMM

OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para usuário do SUS, portador Lesão encefálica anóxica, não classificada em outra parte, hipotonia, atraso global do desenvolvimento, epilepsia apresenta Índices de eventos respiratórios obstrutivos (IAO) se associaram a despertares breve e dessaturação da oxi-hemoglobina e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde em conformidade com as especificações técnicas contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

PRECO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 06 de Abril de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: www.comprasnet.gov.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a
disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do
município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243—1122.

Mangueirinha 21 de Março de 2022.

Publique-se

Dorli Netto

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO Nº 043 DE 21 DE MARÇO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a exclusão e a inclusão de exames laboratoriais de análises clinicas na tabela de credenciamento nº 002/2017. RESOLUÇÃO Nº 044 DE 21 DE MARCO DE 2022

Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

ww.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/



VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022. ata da sessão: 06/04/2022 Horário da sessão: 09:00brs

Data da sessão: **06/04/2022** Horário da sessão: **09:00hrs** HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO № 5/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

uública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à: SAMPAIO & HARTMANN LTDA – R\$ 94.100,00; IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA – R\$

4.400,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Contratada: SAMPAIO & HARTMANN LTDA CNPJ: 00.965.107/0001-74

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Contratada: IMPAPER INDVAÇÕES GRÁFICAS LTDA CNPJ: 37.924.239/0001-68

PORTARIA Nº 049/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

NomezaÃo de GISÍ AINÉ KABINA PIVA DARZ GAZO em Comissão de Diretor do Departamento de Enfer

ertir de 21/03/2022. PORTARIA № 050/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

blicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço el /www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 22 de MARÇO de 2022, conforme Lei Autor

DECRETO N° 20/2022
DATA: 21/03/2022
SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULER, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná,

- 4 a cuase atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 57/2021 de 20/12/2021, publicada

em 21/12/2021.

DE CRETA
Art. 1* - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Rs 209.088,00 (duzentos e nove mil e oitenta e oito reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

8.01.10.301.0010.2.051 – ATENÇÃO BÁSICA

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.0.01.00 – VARRIEMES – VARRIEMES E

3.199.00.00 – APLICAÇOES DIRETAS
3.190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. 1019 100.000,00
08.01.10.302.0010.2.026 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
3.3.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
AT. 2° - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior serão utilizados os seguintes recursos:

SETAO UHIZAGOS OS SEGUINES FECURSOS: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA: FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTARIA
1019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços em Saúde (COVID 19) 1.7.13.50.9.1.01
209.088,00
Art. 3" - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Março de 2022.MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
Aditivo nº 06 ao Contrato nº 65/2017 - Pregão Presencial nº 41/2017 - Contratante: Município de Coronel
Vivida/PR - Contratada: MANASSES GONÇALIVES DE MENEZES, CNPJ. nº 22.648,947/0001-46.
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a qual pede a
supressão do contrato, a partir do dia 15 de março de 2022, dos serviços referente a limpeza e
manutenção da quadra e da garma sintética do Bairo Madalosso. O valor a ser suprimido corresponde ao
período de 15 de março de 2022 a 30 de junho de 2022, ou segio, 03 meses e 16 dias, sendo suprimido a
puntita total de R\$ 3.565,7. Para o mês de março, serão pagos, 14 días destes serviços, ou seja, 473.61. Permanecem inalteradas as demais dáusulas do contrato. Coronel Vivida, 15 de março de 2022.
Anderson Manique Barreto, Prefeito Municípal.

TRATO n° 18/2022 – Inexigibilidade n° 02/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. ratada: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA, CNPJMF n° 79.850.574/0001-09. Objeto: a ratagão de Empresa para prestação de serviços de cobrança e recebimento da contribuição de io da iluminação pública – COSIP. Valor total estimado: R\$ 333.000.00. Prazo de vigência: R\$ 00.00. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Preteito.

Aditivo n° 03 — contrato n° 34/2021 — Tormada de Preços n° 05/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: AMG ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob n° 217.681.193/0001-96. O objeto deste aditiamento, esté embasado nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato n° 34/2021 de 29 de junho de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, oficio n° 017/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilhas reprogramadas, cronograma reprogramado, indicação da contabilidade acerca dos recursos orçamentários e deliberação superior. Fica aumentado o valor total de R\$ 43.988.62 (quarenta e teste mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para e execução de serviços não previstos que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 24 de fevereiro de 2022 a 25 de março de 2022. Permaniecem inalieradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

DECRETO N° 078/2022

Nomeia JESSICA DE MORAIS para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A FLORA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de

Art 1° - Fica nomeada a partir de 21 de marco de 2022 a Senhora **JESSICA DE MORAIS**, portadora do RG nº 13.137.312-0 SESP/PR e CPF nº

094.489.309-09, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento De Proteção a Flora, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997. considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

DECRETO N° 079/2022

Nomeia FERNANDA CAROLINE ODORCZIK para exe o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de

suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Senhora FERNANDA CAROLINE ODORCZIK, portadora do RG nº 10.661.928-0 SESP/PR e CPF nº 078.154.969-89, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento De Recuperação de Áreas Degradadas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 10/2022 - (Proces

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata de Sessão datada em 18/03/2022 de Abertura o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para uturas aquisições de produtos de gêneros alimentícios de gêneros alimentícios <u>paracíveis e panificados</u> <u>vara coffee break</u>, coquetéis cursos e eventos a serem utilizados em todos os departamentos, conforme uantidades e específicações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios

7 C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Abacaxi pérola: formato cônico, coroa longa e com sepinhos. Unidades médias (de 1,2 a 1,5 kg). Grau de maturação adequado para o consumo imediato. Ausência de frutos com podridão e amassados. Frescos e em adequado padrão de qualidade.					
7 6 7 7 7 7 7 7		400	UND	REAL	8,20	3.28
f f A	Abóbora cabotiá de primeira qualidade, com polpa intacta, cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket rom o peso e a data de embalagem.	130	KG	REAL	5,30	68
- 11	Abobrinha Verde: de Primeira Qualidade, com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes. Com casca Lisa e brilantate, firme, não pode estar murcha, nem melando. Acondicionado em embaladem plástica, contendo o ticket	100	KG	REAL	5,60	56
E	com o peso e a data de embalagem. Alho: "in natura" em perfeitas condições de conservação, ivre de mofos e umidade, com odor característico. Embalagem de 200g.	100	KG	REAL	25,60	2.56
i e 1 t	Banana: tipo caturra, de primeira qualidade. Limpas, integras com coloração próprio, livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e maturação. Pesando entre 100 e 150 gramas a unidade. Não devem estar amassadas e batidas. Acondicionadas em caixa de madeira com quantidade suficiente para não amassarem. O ticket com peso e a data de embalagem deve estar na caixa ou adesivado atrás do pedido.	1200	KG	REAL	4,60	5.52
E	Batata doce amarela: boa qualidade, cheiro e sabor característico, com cozimento garantido, compacta, firme, senta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas. Acondicionado em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem. Batata inglesa: lavada, de primeira qualidade. Coloração	250	KG	REAL	5,00	1.25
0	propria, livres de danos mecanicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Pesando entre 100 e 300 gramas a Unidade.	600	KG	REAL	5,40	3.24
f	Bebida láctea iogurte com polpa de frutas- sabor coco; composição; soro de leite, leite pasteurizado, açúcar, cacau, sal, vitaminas a, b1, b2, b6, b12, c, e, pp, ácido fólico, pantotenato de cálcio, aromas idênticos ao natural de malte e chocolate, espessante celulose microcristalina, carboximetilcelulose e carraqena, estabilizante citrato de	400	UND	UNIBABY	7,00	2.80
C	sódio e fosfato dissódico. Sem glúten. Deve conter no rótulo a informação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem cartonada ou garrafa plástica com conteúdo de 1 litro.					
r a a a a a r r	sebida láctea logurte com polpa de frutas- sabor morango; composição; soro de leite, leite pasteurizado, scicar, cacau, sal, vitaminas a, bi, b2, b6, b12, c, e, pp. scido fólico, pantotenato de cáclico, aromas identicos ao natural de malte e chocolate, espessante celulose emcrocristalina, carboximeticellulose e carragena, estabilizante citrato de sódio e fosfato dissódico. Sem platen. Deve conter no rótulo a informação nutricional, lata de fabricação e data de validade. Embalagem aratonada ou agarafa plástica com contelido de 1 litro.	400	UND	UNIBABY	7,00	2.80
s s i	Bebida láctea loguirte sem lactose - alimento com soja sabor loguirte de morango, 100% vegetal, sem lactose e sem colesterol. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Deve conter no rótulo a nformação nutricional, data de fabricação e data de validade. Embalagem cartonada ou garrafa plástica com conteúdo de 1 litro.	200	UND	UNIBABY	8,60	1.72
F S F	CARNE BOVINA NO CORTE PATINHO EM ISCAS, proveniente de espécie bovina, sadios, abatidos sob nspeção veterinária, procedentes de quarto TRASEIRO, sendo as ISCAS, com formato aproximado de 1 cm gor 4 cm, manipulada sob rigidas condições higiênicas e obsteriormente levada ao timel de congelamento ultrarrápido (Sistema IQF) com temperatura mínima de - 199C. Embalagem de 1 kg.	250	KG	FRIOESTE	38,00	9.50
s s c c e t r	Carne bovina tipo músculo: carne bovina, corte músculo, sem osso, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e rognolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico carasparente, isenta de sujidades e ou ação de microgranismos. Em embalagens de no máximo 2 kg, devidemente selada, com especificação de peso, data da manipulação, validade, do produto e marca/procedência. Validade e vencer de no mínimo 3 meses da entrega.	150	КG	FRIOESTE	35,30	5.29
2	amanhos uniformes. A carne de frango deve apresentar- se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma interação, devendo conter obirgatoriamente registro de nspeção sanitária (SIF ou SISP) O produto deve ser congelado e transportado entre as temperaturas - 12°C e 18°C. Não é permitida a administração de substâncias om efeitos tireostáticos, androgénicos, esterogénicos ou estagolaricos, bem como de substâncias P-agonistas, com estagolaricos, bem como de substâncias P-agonistas, com estagolaricos, bem como de substâncias P-agonistas, com estagolaricos, per como de substâncias P-agonistas, com estagolaricos, per como de substâncias P-agonistas, com estagolaricos, per como de substâncias per de periode	300	UNID	SUBLIME	16,00	4.80
r a F S C C C C T T	cama de franço: coxa e sobrecos a de franço congelata, não temperado, de boa qualdade em pacotos entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao roduto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e raponolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico cransparente, isenta de sujidades e ou ação de microgranismos. Em pacote, devidamente selado, com sepecíficação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a bartir da entrega.	300	KG	SUBLIME	11,00	3.30
7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	Carne moida resfriada fresca - carne bovina de primeira qualidade, moida, resfriada, sem sal, sem tempero, sem molho, deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atvixico transparente de aproximadamente l'kg, com especificação de peso, data da manipulação, validade do produto e marca/procedência. O produto deverá ser manipulado em animais sadios. Deverá apresentar textura, cor, sabor e odor característicos. Matéria-prima a ser utilizada deverá star isenta de tecidos inferiores como ossos, caritlagens, pordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, deve ter certificado de inspeção.	400	KG	NOVA ITABERABA	26,20	10.48
ii r ()	Carne suína - pernil fatiado, congelado, embalagens pesando aproximoadamente 1 kg e sem gordura paprente. O produto deverá ser rotulado conforme a legislação ivgente. A embalagem deverá conter: nome do produto, ngredientes, conteúdo liguido, identificação da origem, registro do estabelecimento junto ao órgão fiscalizador (sim, sif ou ima), identificação do lote, orientações de conservação, data de processamento, data de validade e composição do produto. Deverá ser transportado em stado de congelamento (-189°). Deverá conter data de produção e de validade visíveis. Data de validade de no mínimo 3 meses à patrit da data de entrega.	200	KG	FRIOESTE	23,00	4.60
L	Cebola de cabeça: de primeira qualidade. Nacional. Limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	300	KG	REAL	5,50	1.65
F	Cenoura: não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, oragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 70 a 140 gramas a Unid.	1500	KG	REAL	4,90	7.35
r	Leite ultrapasteurizado (UHT), de boa qualidade, integral bu padronizado, com teor mínimo de 3,0% (três por cento) de gordura. Caixa longa vida com 1000ml, rotulado conforme legislação vigente e atendendo as normas da RDC nº 12, de 01/01/01 da Anvisa/ms. Data de fabricação máxima de 30 dias.	1000	UND	TERRA VIVA	4,80	4.80
L	Leite ultrapasteurizado (uht), integral com 90% menos actose. Fortificado com ferro e vitaminas c, a e d. Caixa onga vida com 1000ml, rotulado conforme legislação vigente. Data de fabricação máxima de 30 dias. Maçã fugi: de primeira qualidade. Limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e	200	UND	TERRA VIVA	5,70	1.14
6	propria, invres de danos mecanicos, risiológicos, pragas e doença e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio. Mamão formosas: limpos, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e sestarem em perfeitas condições de conservação e	600	KG	REAL	7,70 9,60	5.76
r c N	maturação. Tamanho médio, pesando entre 1000 e 1500 3 e Unidade. MANDIOCA amarela – Descascada, de 1ª qualidade. O tubérculo deve ter o aspecto alongado, cheiro e sabor oróprio. com cozimento garantido, compacto e firme.	100	UND	RADOLL	6,80	68
P r	sento de material terroso, parasitas, mofos e sem parte arroxeadas, sem folhas e sem talos. Acondicionadas em embalagens de 1xe. Manga tornmy de 1 ³ qualidade – aspecto globoso – naduros com cor própria classificada como fruta com pala firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de residuos de fertilizantes, sujidades,	600	KG	REAL	6,40	3.84

25	Agricultura. Deverá ser transportado em temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas.	150	UND	FRIMESA	7,70	1.155,00
26	Margarina cremosa com sal, de primeira qualidade, teor lipídico de no mínimo 80%. Não deve contre em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.	100	UND	DORIANA	8,00	800,00
27	Melancia: deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, suculenta e doce, sem imperfeições e rachaduras. O ticket com o peso e a data de pesagem	1000	KG	REAL	4,20	4.200,00
28	deve estar adesivado na melancia. Melão amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, suculento, de 1ª qualidade. O ticket com o peso e a data de pesagem deve estar	500	KG	REAL	5,50	2.750,00
29	adesivado no melão. Ovo de galinha: classe A tamanho grande: de 50 a 55 gramas a Unidade. Não deve ter cheiro. Isento de sujidades, fungos e substancias toxicas. Acondicionado em embalagem apropriada. Validade: mínimo de 20 dias	300	UND	CARMINATTI	7,90	2.370,00
30	agós o ato da entrega. Embalagem de 1 dúzia. Presunto fatalos embalagens de 1 kg, embalado em saco plástico a vácio. Produzido a partir do permil suino e paleta, com injegão de salmoura, ingredientes insturados paleta, com injegão de salmoura, ingredientes insturados considerados de la comparta de entregue a temperatura ababo de 10% esto S.I.F. e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade devem estar bem visivos. Sabor suave e caracteristico. NÃO PODE SER	150	KG	PAMPLONA	36,20	5.430,00
31	APRESUNTADO. Presunto peça inteira. Peça de 1 Kg, embalado em saco plástico a vácuo. Produzido a partir do permil suino e paleta, com injegão de salmoura; ingredientes misturados e embutdos em mangas plásticas impressas, formados e embutdos em mangas plásticas impressas, formados e substância contaminante, bolon, limo na superficie, ossos quebrados, cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega; deve ser transportada e entregue a temperatura abalxo de 10 °C; rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo o selo S.I.F. e número de registro do órgão competente.	40	UND	SULITA	34,50	1.380,00
32	Quejo tipo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em embalagens de 1 Kg, com fatias de aproximadamente 20g	150	KG	TERRA VIVA	39,00	5.850,00
	acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolóvel. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e stender as específicações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.					
33	Queljo tipo mussarela peça inteira. Peça de 1 kg. De 19 qualidade, com ingredientes lette, conservação o 110°C. Produto próprio para o consumo humano e en conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em peça de aproximadamente 1 kg. acondicionada em embalagam plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e involavel. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações dados de identificação, procedência, informações dados de identificação, procedência, informações estander as específicações técnicas da ANISTA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		UND	TERRA VIVA	38,20	1.910,00
34	Repolho de tamanho regular, de 1º qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plástico com o ticket do peso e data de embalagem.	100	KG	REAL	4,50	450,00
35	Requeijão cremoso, tradicional. Embalado em copo hermeticamente fechado - copo de no mínimo 180 q. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no orgão competente, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		UND	LACTOVALE	7,50	750,00
36	Salsicha. As salsichas tipo viena devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos. Não deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade.	300	KG	NAT	5,20	1.560,00
37	Suco de laranja pasteurizado. Puro suco da fruta, sem adição de água, açúcar e conservantes. Deve este embalado em garrafa plástica transparente, adóxica, com rútulo visível contendo as específicações do produto, data de fabricação e validade. Deve ser refrigerado. Embalado de no mínimo 1,7 litros, e não deve estar amassada ou mal conservada. Sugestão de marcas Prats. Super suco.	200	UND	HUGO PIETRO	11,70	2.340,00
38	Suco de uva, tinto integral natural: sem adição de acúcar, água ou corantes. Coloração vermelho-rubi de boa intensidade. Embalagem tetrapack de 1 litro. Segestão de marca: Aliança, Aurora.	200	UND	HUGO PIETRO	13,50	2.700,00
39	Tomate: tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade, maduro. Limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho	250	KG	REAL	8,10	2.025,00
	médio, pesando de 100 a 200 gramas a Unidade. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		R	\$ 127.904,00	(Cento e Vir	nte e Sete Mil e
	PONENTE FORNECEDORA: CLAUDINEI DOS SANTOS - I	PANTE	CADOR			Quatro Reais).
- CN	PJ: 17.496.863/0001-02 DESCRIÇÃO DO LOTE		UNID.		VALOR	VALOR TOTAL
ITEM	Biscoito amanteigado. Com peso aproximado de 10g.	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT. (R\$)	ITEM (R\$)
40	Composição: farinha de trigo, mantelga, ovo, açúcar e demais ingredientes pertinentes a recelta, bodos ingredientes pertinentes de primeira qualidade. O produto deverá apresentar-se macio, com tamanhos uniformes e inteiras. Embalagem: saco plástico atóxico contendo 200g do	200	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	19,50	3.900,00

PROPONENTE FORNECEDORA: CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFICADORA ARTE PAO - ME - CNPJ: 17.496.863/0001-02							
ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)	
40	Biscotto amanteigado. Com peso aproximado de 10g. Composição: Farinha de trigo, manteiga, ovo, açúcar e demáis ingredientes pertinentes a receita, todos ingredientes de primeira qualidade. O produto deverá apresentar-se macio, com tamanhos uniformes e inteiras. Embalagem: saco plástico advisco contendo 200g do produto. Na embalagem deve conter informações untricionais, data de fabricação, data de validade o peso.	200	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	19,50	3.900,00	
41	Bolacha caseira com cobertura. Características: o produto deve apresenta-se integro, bem assado, com sabor e odor agradável, produzido com ingredientes de primeira qualidade. Eshcriado no dila anterior da entrega. Embalagem contendo 500g: plástica ou bandeja de sispopr, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes peso do produto. Com cobertura de acúcar cristal. Com individual aproximado de 10cm. Com cobertura colocolate ao leite ou glacê.	100	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	20,95	2.095,00	
42	Bolacha caseira. Características: o produto deve paresentar-se integro, bem assado, com asbor e odor agradável, produzido com ingredientes de primeira qualidade. Esbricado no digradientes de primeira supor, estéril e descartável, devendo estar intecta e lospor, estéril e descartável, devendo estar intecta e ingredientes e peso do produto. Com cobertura de apúcar cristal. Com individual aproximado de 10 cm.	150	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	20,50	3.075,00	
43	Bolinhas de queijo mussarela. Aprox. 8 cm, peso mínimo de 30 gramas, produto obtido pela cocgão, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, ovos, margarina, óleo, água, leite, contendo recheio de queijo mussarela, podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	110,00	13.200,00	
44	Bolo de cenoura sem recheio cobertura de chocolate (tipo brigadeiro) e chocolate granulado. Cem ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higilienco-sanifarias adequadas. Indiades de 1kg embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entreça.	200	UND	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	21,17	4.234,00	
45	Boio de chocolate com cobertura de chocolate (tipo brigadeiro) e chocolate granulado. Com ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higiênico-sanifarias adequadas. Unidades de 1kg. Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrese.	350	UND	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	24,00	8.400,00	
46	Boio de coco sem recheio com cobertura de lette condensado cozido e coco flocos. Com ingredientes de primeira qualidade Produzido em condições técnicas e higiliacio-sanifarias adequadas. Unidades de 1kg. Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data da entrega.		UND	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	22,70	4.540,00	
47	Bolo de festa, recheado e com cobertura: sendo massa pão de ló branco: Recheios a definir conforme necessidade e cobertura de chantili ou glacê decorada conforme solicitação. Produzido em condições técnicas e higiênico-sanifarias a dequadas e com ingredientes de primeira qualidade. Embalados individualmente, contendo	120	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	40,00	4.800,00	
	na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso.						
48	Bolo de flubá sem recheio e com cobertura de açúcar e canela. Com ingredientes de primeira qualidade. Produzido em condições técnicas e higiénico-sanitárias adequadas. Unidades de 1kg. Embalados individualmente, contendo na embalagem, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais e peso. Validade mínima de 5 dias após a data de entrega.	160	UND	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	21,95	3.512,00	
49	Coxinha frita. Com massa cozida produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de carne bovina moida (patitho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higlénico-santiárias adequadas. Peso de 20 a 30q.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	110,00	13.200,00	

	Cuca tradicional com cobertura, sem rechejo, Produzida						
52	Cuca tradicional com cobertura, sem recheio. Produzida com farinha de trigo, açucar, ovos, manteiga e fermento, todos os ingredientes devem ser de primeira qualidation cobertura de farofa produzida a partir de açucar, moderna esta de como como como como como como como com	200	UND	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	8,70	1.740,00	
53	Cupcake, massa de baunilha ou chocolate, produzido com ingredientes de primeira qualidade, colocados em formas de apael para cupcake número 0, com cobertura de chocolate ou chantilly de primeira qualidade. Será rejeitado o produto queimado ou mal assado. Peso minimo de 600.	300	UND	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	4,00	1.200,00	
54	Docinho tipo BEIJINHO, com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com coco ralado, apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25q.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	128,30	15.396,00	
55	Docinho tipo BRIGADEIRO com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com chocolate granulado apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25g.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	128,33	15.399,60	
56	Docinho tipo CASADINHO com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com açúcar cristal, apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25g.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	128,30	15.396,00	
57	Docinho tipo LETTE NINHO com massa própria elaborada com produtos de primeira qualidade, coberto com leite ninho, apresentado em forminhas próprias para o doce número 5. Peso 25q.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	138,30	16.596,00	
58	Esfira assada; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moida (patinho ou coxão mole) ou carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado o esfirra queimada ou mal assada. Deve ser produzido em condições técnicas e	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	128,30	15.396,00	
59	higiénico-sanitárias adeguadas. Peso de 20g a 30g. Grostoll frito do tipo grosso, de massa constituída de farinha de trigo, lete, ovos, açücar, fermento quimico demais ingredientes pertinentes a recetat, todos os individuales de la composição	150	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	24,50	3.675,00	
60	Massa para mini pizza prê-assada. Sem recheio, em unidades com 10 a 12 cm de diâmetro e 25 gramas. Massa constituída de farinha de trigo, óleo, fermento biológico e demais ingredientes pertinentes a receita, ingredientes de primeira qualidade, a massa deve estar em ponto correto de cozimento. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênco-sanitárias adequadas. Embaladas a cada 10 unidades, em plástico atóxicos, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e peso do produto.	500	UNID	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	1,70	850,00	
61	Massa para pizza pré-assada. Sem recheio, em unidades com 35 cm de diámetro. Massa constituida de farinha de trigo, óleo, fermento biológico e demais ingrediente perimentes a recetta, ingredientes de primeira qualidade, a massa deve estar em ponto corredo de cozimento. Deve adequadas. Embaladas individualmente, em plástico atóxicos, contendo informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e peso do produto.	250	UNID	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	3,70	925,00	
62	Mini pão de quejio. Tipo tradicional, peso mínimo de 20 gramas, produto obtido pela coção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com polvilho doce, sal, leite, éleo, voso e queijo de boa qualidade, podendo conter outros ingredientes, desde que aprovados pela ANVISA.	200	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	57,40	11.480,00	
64	Mini sanduíche natural: Produzido com pão tipo bisnaguinha de leite, recheio de tomate, alface, queijo mussarela e presunto. Ingredientes todos de primeira qualidade, sanduíches montados no dia da entrega. Com	500	UND	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	3,23	1.615,00	
65	tamanho aproximado de 30g. Mini Sonho recheado. Massa: trigo, margarina, açúcar, ovos, leite, sal e fermento, e demais ingredientes apropriados a receita de primeira qualidade. Recheio: golabada pronta ou chocolate de primeira, ambos de primeira qualidade. Ser à rejettado produto quelmado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e	150	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	27,80	4.170,00	
66	higiénico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g. Nozinho de massa de pão frito e com cobertura, de massa constituída de farinha de trigo, óleo, ovos, leite, açicar, fermento biológico, todos os ingredientes devem ser de primeira qualidade, cobertura calda com açúcar e coco ralado em flocos grandes. Peso 30g a 40g. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em	300	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	27,80	8.340,00	
68	condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Pão de Queijo: tipo tradicional, peso mínimo de 40 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com polvilho doce, sal, lette, óleo, vovos e queijo de boa qualidade, podendo conter outros ingredientes, desde que dé e aprovados pela ANVISA.	100	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	110,00	11.000,00	
70	Pão sovado, tipo cachorro-quente, produto de primeira qualidade. Peso unitário de 50,5. Embalagem de plástico atóxica e resistente, devidamente lacrada. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejetado o pão quemado ou espécie. O produto deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	100	КG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	12,43	1.243,00	
71	Pasteizinho frito. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de carne bovina moida (patinho ou coxão mole), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será regletado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.	200	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS PANIFIC.	105,00	21.000,00	
73	Quibe frito, a base de carne moida de l ^a (patinho ou e trigo de quibe. Produzido com ingredientes de primeira qualidade. Será rejeitado produto queimado ou malcozido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiénico-sanitárias adequadas. Peso de 20g a 30g.	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	105,00	12.600,00	
74	Rissoles frito. Com massa cozida produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio carne de frango (peito), tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeitado produto queimado ou maloczido. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas. Peso de 20 a 30.0	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	105,00	12.600,00	
75	Torta salgada recheada de legumes, massa produzida com ingredientes de primeira qualidade. Recheio deve conter: tomate, cebola, salsinha, brócolis, cenoura, abobrinha de primeira qualidade, em porções de um equilibrado. Será rejeitado produto quelmado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higielnoc-sanitárias adequadas.	100	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	30,40	3.040,00	
76	Torta salgada recheada, massa produzida com ingredientes de primeira qualidade. Recheio deve conter: tomate, cebola, presunto, queijo, milho, calabresa, ervilha e salsinha de primeira qualidade, em porções de um equilibrado. Será rejeitado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e hiciábrica-salvárias adequação.	100	KG	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	28,90	2.890,00	
77	Trouxinha de massa assada. Recheada de bacon ou calabresa. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de bacon ou calabresa de primeira qualidade, tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejettado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiénico-sanidarias	120	CENTO	CLAUDINEI DOS SANTOS - PANIFIC.	130,00	15.600,00	
	adequadas. Peso de 20g a 30g. VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR		R\$ 288 Seisce	.699,60 (Duz ntos e Noven	entos e Oite ta e Nove Re	nta e Oito Mil e eais e Sessenta Centavos)	
TENS DESERTOS OU FRACASSADOS VALOR VALOR TOTAL							

	ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO LOTE	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)			
67	Pão de leite fatiado - Embalagem com 500 gr - o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejetadado o pão queimado ou malcozido. Não e permitido o uso de farelo de qualquer espécie. O produto deve ser fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Validade de no mínimo de 7 dias a partir da data de entrega.	150	UNID	-	-	-			
69	Pão francés - unidade de S0g - o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeria qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Não e permitido o uso de fareio de qualquer Especia (quescido, a comparto de conservação, o porto de conservação, o producido de conservação estado referencia questido de conservação de conferencia de confere	200	KG	-	-	-			
72	Pasteizinho de massa assada. Recheada de presunto com quejo ou calabresa. Com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes de primeira qualidade. Recheio de quejo (musarela) e presunto ou calabresa de primeira qualidade, tomate, orégano e demais temperos pertinentes ao produto. Será rejeletado produto queimado ou mal assado. Deve ser produzido em condições técnicas e higiênto-sanitarias adequadas. Peso de 20 a 30g.		CENTO	-	-	-			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
(Quatrocentos e Dezesseis Mil e Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos).

Bom Sucesso do Sul, 21 de Março de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016, de 17 de março de 2022. Art. 1º - DESIGNAR Comissão Permanente de
Monitoramento e Avaliação, para desempenhar as funções designadas envolvendo parcerias
voluntárias. A publicação na integra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.dianionunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021,
regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

153,30

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/
LEI N° 2051/2022
DATA: 21.03.2022
SÚMULA: "Dispõe sobre a vedação de investidura em cargo público por codoméstica e familiar contra a mulher nos termos da Lei Maria da Penha"."